



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de justificativa da ausência de chamamento público para a realização da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e o Vetor Brasil.

A parceria em questão foi proposta pelo Vetor Brasil à Secretaria de Estado da Educação e visa à implementação do Programa de Avaliação e Desenvolvimento de Competências de Gestores Escolares do Estado do Rio Grande do Sul, para complementar e impulsionar o movimento já iniciado pelo Estado do Rio Grande do Sul em expandir as formas de formar e avaliar os gestores escolares da rede pública. A proposta consiste na realização de avaliação de competências dos diretores escolares recentemente indicados pelas suas respectivas comunidades escolares, em consonância com a matriz de competências revisada por esta Secretaria, sendo a avaliação dividida em dois momentos: 1) realização de um *baseline* amostral de avaliação de competências; e, 2) avaliação da rede de diretores escolares através de testes *online* e assíncronos.

Considerando a expertise e experiência do Vetor Brasil, que está em consonância com as políticas educacionais desta Secretaria, identificou-se no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016 e Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016) a viabilidade jurídica para atendimento da demanda.

O Marco Regulatório do Terceiro Setor traz possibilidade de dispensa do chamamento público, o qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No âmbito desta Pasta, editou-se a Portaria nº 25/2020, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área da educação, objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria de Estado da Educação também tornou público o Edital de Credenciamento das OSCs





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

em seu sítio eletrônico (<http://www.educacao.rs.gov.br/convenios-e-parcerias>) e no Portal de Convênios e Parcerias RS (<http://www.convenioseparceriasrs.gov.br/secretaria-da-educa-o-lan-a-edital-de-credenciamento-de-organiza-es-da-sociedade-civil>).

Para aplicação dos recursos destinados a essa prioridade, a Secretaria de Estado da Educação, dentre as 35 OSCs credenciadas, escolheu o Vetor Brasil propondo a parceria em questão com objetivo de apoiar o desenvolvimento e formação das lideranças escolares do Estado, melhorando a comunicação sobre o que é esperado destas lideranças e dando ferramentas para seu desenvolvimento profissional, além de instrumentalizar a Secretaria como gestora de processos inovadores de desenvolvimento de lideranças escolares.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.





Nome do documento: JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DE CHAMENTO PUBLICO VETOR BRASIL 2022.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira	SE / GAB-SE / 467536301	25/01/2022 12:42:03

